



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº129/2023

**Autor: Vereador Maicon Goiembiesqui**

Ficam modificadas a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei Nº 129/2023, passando ter a seguinte redação:

**“Denomina “Professora Dulcinéa Gaioso Firmiano”, o prédio municipal que especifica e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica denominada “Professora Dulcinéa Gaioso Firmiano”, o prédio público localizado na Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 290, Parque Residencial Maria Elmira.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 05 de março de 2024.

Maicon Goiembiesqui

Vereador Cidadania

